



JUIZ DE FORA
PREFEITURA

CÂMARA MUNICIPAL
DE JUIZ DE FORA

Protocolo nº 4103

Em 05 / 12 / 2025

EXPEDIENTE

Ofício nº 4326/2025/SG

Juiz de Fora, 01 de dezembro de 2025

Exmº. Sr.
José Márcio Lopes Guedes
Presidente da Câmara Municipal
36016-000 - Juiz de Fora - MG

Referência: Req nº 7817/2025
Vereador Julinho Rossignoli

Assunto: Informações (presta)

Senhor Presidente,

Em atendimento ao Requerimento em epígrafe, encaminhamos resposta acerca da solicitação, cuja manifestação do órgão responsável se encontra anexa ao presente.

Sendo o que se apresenta para o momento, colocamo-nos à disposição para os demais esclarecimentos que se fizerem necessários, oportunidade em que renovamos os votos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

Ronaldo Pinto Junior
Secretário de Governo



Memorando 91.377/2025

De: **Wellison Valverde Ferigatto** Setor: **SEL - DFEEP - Departamento de Formação e Excelência Esportiva**

Despacho: **2- 91.377/2025**

Assunto: **Req nº 7817/2025 - Julinho Rossignoli**

Juiz de Fora/MG, 29 de Outubro de 2025

Prezado,

Comunicamos que, em razão do Parque Halfeld se encontrar tombado, não é permitida a instalação de academias ao ar livre. Já houve solicitação prévia nesse sentido, e o conselho competente negou a autorização para tal implantação. Quanto às Praças Antônio Carlos e Deputado Clodesmidt Riani, realizaremos as devidas averiguações para verificar a viabilidade da instalação das referidas academias ao ar livre.

Atenciosamente,

—
Wellison Valverde Ferigatto

Gerente do Departamento de Formação e Excelência Esportiva.

Prefeitura de Juiz de Fora - Av. Brasil, 2001 | Centro - Juiz de Fora/MG - CEP: 36060-010

Impresso em 01/12/2025 08:43:42 por Paula Teixeira Alves - Assistente de Administração II

